

FOLHA DE VILLA VERDE

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ASSIGNATURAS
PAGAS ADIANTADAS Anno 14500 reis. Semestre 8000 reis. Folha avulso 40 réis.

Toda a correspondência deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde» — VILLA VERDE.

Editor: JOSÉ JOAQUIM PEREIRA

Redactor
FREDERICO A. PEREIRA DE CASTRO

ANUNCIOS
Judiciaes cada linha 40 reis, outros annuncios 40 réis, com manicados e reclamos 60 réis.

Annuncios por anno são por preços convencionaes. A cada annuncio accresce 10 réis de sello por publicação.

VILLA VERDE - 1904

Caminhos de ferro do Alto Minho

Está, felizmente, auctorizada a construcção d'esse grande melhoramento ha muito ambicionado por todos os homens que tem a peito o progresso material e social da provincia do Minho.

E não queremos alongar-nos n'outra ordem de considerações sem deixarmos, aqui consignada a mais sincera expressão do nosso reconhecimento ao ex.^{mo} sr. Conde de Paçô Vieira, ministro das obras publicas, pelo seu assuado porfiado empenho em remover as grandes difficuldades que se oppunham á grande aspiração dos seus conterraneos, aspiração legitima e ha muito reclamada.

Igual reconhecimento devemos nós, devem todos os bracarenses e mui especialmente os povos d'este concelho ao nosso prestigioso chefe politico o ex.^{mo} sr. Visconde da Torre, que cooperou com o maximo empenho na consecução de tão importante melhoramento.

Fallece-nos o engenho para tecer a s. ex.^{as} os mais rasgados e calorosos elogios, mas sobra-nos a boa vontade. E essa não a occultamos.

Tambem nos não queremos deter em refutar o pessimismo dos poucos adversarios politicos dos illustres titulares, que acoimam os trabalhos encetados de mero fogo de vistas, usado em vesperras de eleições.

Tal argumento colhia, se a honestidade pessoal e a integridade de caracter dos nobres titulares não fosse tradicional e se s. ex.^{as} quizessem firmar pela ultima vez a sua preponderancia politica para depois deixarem o campo á mercê dos seus adversarios; mas isso não é verdade, além de ser uma accusação offensiva da dignidade dos nobres titulares.

Queremos, porém, frisar uma questão que é de vida ou de morte para Villa Verde, isto é, para a séde do concelho. E' a da maior aproximação possível da estação ferro-viaria da séda da comarca, onde temos um dos mais importantes mercados quinzenaes do Minho, o tribunal judicial, camara municipal, administração do concelho, repartição de fazenda, conservatoria, etc.

Com perdão dos technicos, é indispensavel que todas as influencias se unam, que todas as vontades se empenhem n'um unico

esforço, para que esse melhoramento prodigalizado pelo nobre ministro das obras publicas, e solicitado incessantemente pelo ex.^{mo} Visconde da Torre, corresponda ás aspirações e sacrificios dos contribuintes. Esta referencia, que aliás fazemos de passagem, ao contrario de ser uma insinuação, significa, a plena confiança que temos no alto criterio do nosso querido chefe politico em bem servir os seus numerosos e dedicados amigos d'este concelho, certos de que s. ex.^a porá a sua alta influencia junto do nobre ministro das obras publicas ao serviço de tão boa causa.

E não esperamos menos da boa vontade do sr. Conde de Paçô Vieira, que, desde que foi elevado ás culminancias do poder, tanto se tem esforçado pela consecução dos mais importantes melhoramentos para a provincia do Minho.

Interpretando os generosos sentimentos dos povos d'este concelho, reiteramos o nosso reconhecimento ao nobre ministro das obras publicas pela sua penhorante solicitude em tão importante melhoramento e rejubilamos por vêr confirmada por actos de inquestionavel merecimento a dedicação do ex.^{mo} sr. Visconde da Torre para com os seus eleitores e a sua incontestavel e crescente influencia politica.

A.

DECRETO

Seguido das bases annexas, vem publicado na folha official de 2 do corrente, o seguinte decreto, relativo aos caminhos de ferro, que é do theor seguinte:

Attendendo ao que me representaram o Conselheiro de Estado, Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino, e os Ministros e Secretarios de Estado das demais Repartições:

Hei por bem decretar, para ter força de lei, o seguinte:

Artigo 1.º E' auctorisado o Governo a contractar definitivamente com Temple George Blackwood a construcção e exploração por noventa e nove annos das linhas ferreas de Braga a Guimarães, do Alto Minho (Braga a Monsanto) e do Valle do Lima (Vianna a Ponte da Barca) nos termos das bases annexas ao presente decreto que d'elle ficam fazendo parte integrante, e baixam assignadas pela Ministro e Secretario de Estado dos Negocios das Obras Publicas, Commercio e Industria.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

Os mesmos Ministros e Secretarios de Estado, assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 2 de maio de 1904.—REI.—
Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro—Arthur Alberto de Campos Henriques—Rodrigo Afonso Pequito—Luiz Augusto Pimentel Pinto—Manoel Raphael Gorjão—Wenceslau de Souza Pereira Lima—Conde de Paçô Vieira.

SECÇÃO AGRICOLA

Robustecimento de colonias

Quando nas plantas abunda o nectar, as abelhas desenvolvendo febrilmente, n'um afan e labutar continuo, toda a sua actividade, esgotam rapidamente as suas forças, caçam em breve, e perecem ao fim de poucas semanas de vida e de trabalho.

Mez o meio até dois mezes é o tempo de duração das obreiras no periodo em que desenvolvem maior actividade, tendo porém mais duração no periodo invernal, em que não trabalham.

E' por isso que o desenvolvimento d'uma colonia depende muito da fecundidade da mestra. Só uma abundante postura poderá compensar a falta de obreiras, cuja vida é tão curta n'aquelle periodo.

E' pois indispensavel que as mestras sejam prolificas, para que a postura, attingindo o seu grande desenvolvimento — tres mil o quinhentos a quatro mil ovos por dia — não só neutralise a mortalidade natural das obreiras como produza o augmento da população, porque é sobriedade d'esta, quando forte na primavera, que ha a esperar as grandes colheitas.

A pratica apícola demonstra exuberantemente que essa fecundidade depende da abundancia do nectar. Logo que este cessa nas plantas, enfraquece immediatamente a postura.

Assim, um quadro de criação, em maio, vê-se repleto, compacto, sem um unico alveolo onde a mestra possa depositar um ovo e as obreiras amazonar mel ou póllen, porque é n'esse mez que mais abunda o nectar.

O mesmo quadro, porém, examinado em agosto, tem a descoberto muitos alveolos, onde não se encontra postura, nem provisões, por que cessou essa abundancia.

A postura póde, pois, estimular-se artificialmente, dando ás colonias, n'esta altura do anno — o mais tardar na segunda quinzena d'agosto — um xarope nutritivo, em pequenas doses de cada vez, o qual constituirá a continuação do alimento natural.

Dissolve-se ao lume em cada meio

litro d'agua um kilo d'assucar ou de mel, e retira-se a solução até que arrefesca.

Ao escurecer, quando todas as abelhas estiverem recolhidas, dá-se a cada colonia, um dia sím outro não, de cada vez, cento e cinquenta grammas d'este xarope, durante quinze dias.

D'esta fórma activar-se-ha a postura, que dará origem a uma geração nova em condições de resistir até á primavera seguinte.

A despeza feita com esta nutrição será bem compensada, porque a população velha d'obreiras, nascida até agora, encontrar-se-ha reforçada, em consequencia da continuação da postura, com uma geração nova, em condições de resistir ás intemperies da primavera, cuidar ainda da criação que em fevereiro já começa a apparecer, e ir á colheita do mel, póllen e propolis, concorrendo assim para o robustecimento da colonia no proximo anno.

E' este um dos processos por que se consegue obter populações fortes e vigorosas á entrada da estação melifera. (Da Gazeta das Aldeias).

Eugenio Guedes d'Andrade.

Recbedoria do concelho

Vae ser brevemente mudada para o edificio da camara, no Campo da Feira, d'esta villa, onde se acham installadas as repartições publicas, a recbedoria d'esto concelho.

E' um melhoramento de grande vantagem para quem tenha negocios a tratar nas diferentes repartições.

Animaes soltos

E' de todos sabido o antigo abuso de soltar animaes de toda a especie pela villa e pela estrada real n.º 3. Em qualquer estabelecimento, pateo de habitação ou atrio de repartição o misero cidadão vive em promiscuidade com toda o genero de zootechnia, calejado e respirando especialmente o ambiente dos escrementos, tendo livre entrada em toda a parte os porcos, gansos e gallinhas.

Ora, n'uma epocha em que por toda a parte se exercem as mais rigorosas medidas contra a tuberculose, seria conveniente que a digna authority sanitaria encaminhasse as suas vistas contra semelhante abuso, que representa um perigo para a saúde publica, entre os diversos.

Se esta authority fizer valer a sua benefica influencia no que respeita aos assumptos de hygiene pu-



blica, sabemos que as nossas palavras, longe de serem um echo no deserto, serão um pedido justo e satisfeito, pois assim o esperamos da respeitabilidade e inteireza de caracter do digno sub-delegado de saude n'este concelho.

A digna vereação e authoridade administrativa devem usar de toda a tolerancia em tudo, menos n'este assumpto; pois se ha villa onde a immundicie toca os limites extraordinarios é esta, que por uso e antigo costume se faz d'ella um perfeito curral.

Se as apregoadas posturas municipaes, dito isto, ainda não poderem ter applicação para o caso, dirija o sr. sub-delegado de saude directa ou indirectamente as suas vistas para o digno director das obras publicas d'este districto e verá que, sendo fielmente cumprido á risca o decreto de 19 de setembro de 1900, conseguirá o seu desiderato e prestará um triplice serviço á hygiene, á conservação das estradas e ás culturas marginaes.

Luz acetylene

Principiou na quinta-feira ultima a ser illuminada por carbóneto de calcio, a illuminação publica d'esta villa.

Ainda bem, pois tal qual estava, era melhor que a ex.^{ma} comaru se poupasse a essa despezas.

Felicitemos a digna vereação por tão util melhoramento.

Força militar

Passou aqui para os Arcos de Val-do-Vez na proxima passada terça-feira e regressou hontem, estacionando n'esta villa, uma força de vinte praças de infantaria n.º 8.

Festividade

Realisa-se hoje nos suburbios d'esta villa a festividade do Bom Jesus do Ribeiro, na capella da mesma invocação, havendo de tarde arraial que costuma ser muito concorrido.

COLLABORAÇÃO ESTRANHA

LONGE...

A saudosa memoria d'um filho do sr. José A. d'Arantes.

Como é triste viver longe da patria que nos foi berço, da mãe que nos ouviu balbuciar as primeiras palavras, que

sentiu estremecer-lhe o coração ao ouvir os nossos primeiros vagidos, como que ferida, já, n'alma pela predestinada sorte com que a roca esperanza da juventude nos havia de mostrar em suas côres vivas e fugaces, mais tarde, o fiel espelho d'uma vida que se estiola e d'uma saudade triste, indefinida e paralisante que se nutre á custa das lagrimas que vertemos, perolas preciosas engastadas ao sol ridente da nossa existencia!

Longe da patria, é morrer para não mais tornar a vermos o berço que nos emballára em creança e não mais ouvirmos os ternissimos cantos d'amor maternal!

Longe da patria, é viver privado das saudosas reminiscencias dos brinquedos infantis, e dos descuidos da vida em que o homem ignora o soffrimento!

Longe da patria, é vêr transformados em paeires que se evola, os myosotis que o primeiro amor nos consagrara e que nos deram outr'ora alento á vida!

Longe da patria, é viver longe da nossa escola, onde fomos beber os primeiros tragos de sabedoria, e do tho-soiro onde fomos encontrar os nossos primeiros amigos!

Longe da patria, é o esquecimento perpetuo do altar sagrado onde ajoelhámos a orar pela 1.ª vez; do rouxinol que descantava nas sebes orvalhadas, para dulcificar nos o soffrimento, porque só os contemplamos e vémos através d'uma saudade lethargica, inconcebivel! E quem não deve amar a sua patria, que fôra amassada com o suor dos nossos progenitores, e orvalhada com as lagrimas das nossas mães? Oh! como é terrivel a lucta pela vida! Quando julgamos buscar thesoiros que se occultam nas profundidades d'um oceano onde deslizam os frageis bateis da nossa aspiração, de repente ficamos submergidos por encapeladas ondas n'um labutar improficuo d'esse oceano sorvedouro, que se chama — Amção! Como é triste ir buscar, mais além, nos confins da vida, n'essas regiões tropicaes sob um sol ardente que nos aranca dos póros vagalhões de suor que nos envenena a vida e nos assassina as forças para, alfm, baquear-nos por terra sem que a frescura d'um beijo maternal, nos venha refrigerar a intensa febre com que uma agonia desesperadora nos evaporia as creanças mais arreigadas, esquecendo tudo...

só para nos lembrarmos e levarmos conosco hermeticamente recondito na alma, esse sublime amor de mãe, d'essa santa agora tão longe, que não ouve os nossos gemidos, que não pôde ungi-nos com o ultimo beijo, precioso balsamo e unico allivio ás nossas dôres ainda as mais dilacerantes! E, vós, oh mães, na soledade da vossa dor, quando sois feridas pela mesma setta, quantas vezes não direis á turba impiedosa que vos cacuta, como a Virgem aos pés da Cruz onde o Filho agonizava:

«Vede se ha dor igual á minha!»

Pico, maio de 04.

José de Castro Teixeira.

RECORDAÇÃO

À ex.^{ma} sr.^a D. Julia Maria Peixoto

«Candida flôr, to disse, amo-te muito!
«Affecto igual não ha por certo assim...»
Recordas-te?... eu olhava-te n'um extasi,
Os olhos teus lançavas sobre mim.

Mas tu, não respondeste... As puras faces
Incendiou-te divinal pudor;
Não movestes teus labios, mas embora,
A voz do teu olhar me disse: — Amôr. —
Braga.

Xico Pinheiro d'Araujo.

Communicado

«A SEMANA»

A gratidão é sem duvida o sentimento mais nobre que o coração do homem pôde ter; é a virtude por excellencia, porque em volta d'ella se agrupam todas as outras.

É a gratidão um espelho, onde se reflectem todas as acções fidedignas do homem, e por tanto o reflexo da alma feliz.

Um coração envenenado pelo odio não pôde conhecer esta dom sublime que tem por base o amor a Deus e o respeito á sociedade.

No homem, a gratidão nasce espontaneamente do amor a tudo que é puro e bom; da verdadeira experiencia dos factos; do reconhecimento para com os benefeitores e de não querer para outros o que não quer para si. Nos animaes a gratidão nasce do instinto. O cavallo, o boi e todos os mais animaes domesticos, reconhecem de preferencia a pessoa que lhes dá o alimento e por mais bravos que sejam, a esta obedecem docilmente; o cão, animal domestico por excellencia, posto que a todas as pessoas da casa obedeça e afflige aproxima-se sempre da pessoa que o trata melhor; a esta lambe as mãos e acaricia, procurando por todos os meios dar-lhe provas de verdadeiro reconhecimento; se alguma vez lhe bate, deita-se submisso a seus pés ganindo e quando essa pessoa vem de alguma jornada, elle vae logo esperal-a principiando a saltar de contente. Que reconhecimento é este da parte dos animaes? É a gratidão.

Quando os animaes assim são gratos o quanto não deveriam ser os homens? O que se vê porém? Dá-se uma bofetada em quem deu um beijo; viram-se as costas a quem abriu os braços; apresenta-se um espinho a quem offereceu uma flôr; nega-se um copo com agua a quem deu um pedaço de pão; e recusam-se o palheiro a quem cedeu a alcova.

Todos nós, os homens, temos deveres de gratidão a cumprir, e por tanto essas obrigações podem ser pagas de qual-quer fórma. O jornaleiro pôde pagar um favor com um dia de trabalho gratis; o artista com um objecto feito por suas mãos; o medico com uma visita (do que Deus nos livre a todos); o advogado com uma consulta; e o jornalista com duas palavras recordando um facto ou a memoria d'um — morto!

Ha perto de dois mezes, um sacerdote deixou a companhia dos vivos para

se ir esconder debaixo d'uma dura pedra, unico emblema que dia ao viadante: «datem-te e pára; aqui jaz sepultado um teu amigo; um artista, um heroe, um orador, um padre».

Sendo esta morte bastante constada pela attitide dos parochianos do fallecido, procurei nos jornaes alguma pormenores e encontrei-os; mas, qual não foi o meu espanto, depois de percorrer com a vista o jornal do conselho e do... partido do extincto e nada encontrar a seu respeito! Sabem de quem fallo? Do benemerito e nunca esquecido abbade de Fontão, José Antonio Pereira d'Almeida, e do jornal «A Semana» de Ponte de Lima.

Entre os jornaes que trouxeram noticias mais ou menos resumidas, destaca-se a «Folha de Villa Verde», de 3 d'abril, d'onde transcrevemos algumas palavras. Ell-as:

«O sr. abbade de Fontão era um orador que se ouvia com agrado, fazendo por amoldar-se ao auditorio.

«Mercê do seu trato bondoso, da sua illustração, da sua vida exemplar, vivia cercado das mais bem merecidas provas de estima e de respeito por parte dos seus parochianos e de todos aquelles que tratavam com elle de perto.

«Alegre, excellente cavaquiador, uma vez encontrado, não era facil esquecer-se esse prototypo do ecclesiastico despretencioso, delicado e affavel.»

Sendo pois o jornal «A Semana», o órgão da localidade e do partido e sendo, mais ainda, dirigido por um sacerdote, não posso comprehender como esse periodico ficou mudo ao perder um dos seus mais fervorosos e considerados partidarios?!

Não precisava elle ser politico para que «A Semana» publicasse duas linhas a seu respeito; bastava o seu viver exemplar, sendo como foi sempre um rigoroso observador das leis annexas ao sacerdocio, para merecer a gratidão da «A Semana» e do seu collega.

Ha uma attenuante: pode ser que «A Semana» julgando que não ficava parente algum, digno de respeito ou da sua adulação, entendeu que não valia a pena estar a gastar tempo, papel e tinta... E n'este caso «A Semana» pôde ter mil carros de raão; mas, quando um nosso amigo tom deixou este lamaçal, é que nós lho devemos tributar a maior veneração, porque então será uma prova efficaz da nossa amizade e não um louvor de adulação mesquinha. Ha tempo um padre foi ao enterro d'um seu amigo e collega e mandou ao arrolador que escrevesse «gratis em attenção ao extincto»; o homem só escreveu «gratis»; o padre ordenou-lhe de novo que escrevesse o que tinha dito. Praticaria este uma prova de verdadeira gratidão?

De certo que praticou.

Portanto, quér em attenção para com a familia, quér para com o morto «A Semana» foi ingrata.

N'uma palavra: ou os sr. franquistas estavam desejosos de se verem livres do seu correligionario, o que infelizmente succedeu, ou o sr. padre Corneiro, atarefado com o carregamento da bagagem que o devia acompanhar para Fontão, se esqueceu do seu amigo o collega.

Qual seria o motivo, porque «A Semana» ficou muda?

J. G. A.

ANNUNCIOS

COMARCA DE VILLA VERDE
Arrematação
3.ª PRAÇA

No dia 22 do corrente mez de maio, por onze horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, por deliberação do respectivo conselho de familia, no inventario a

que se procede por obitelle de Domingos Antonio de Araujo Simões Antunes Macuas, morador que foi na freguezia de Passô, da mesma comarca, e para pagamento do passivo, custas e sellos do referido inventario, ficando a contribuição do registo por titulo oneroso, por inteiro, a cargo do respectivo ar-

rematante, voltam pela terceira vez á praça, por metade do seu valor, conforme o ordenado nos autos de folhas 56 os bens seguintes:

Uma morada de casas torres, com um pequeno roxio, sendo as casas compostas de salas, quarto, cosinha e duas lojas, bastante arruinadas, sitas no lo-

gar do Urzal, freguezia de São Pedro de Valbom, no valor de reis 75\$000.

Leiras das Cachadas do Fundo, de lavradio e vidonho, com agua de lima e rega, sitas no logar da Sobreira, freguezia de Passô, no valor de 177\$600 réis.

Leiras das Cachadas do Meio e da Fonte,

de lavradio e vidonho, com agua de lima e rega, sitas no mesmo logar e freguezia, no valor de 113\$000 rs.

Uma morada de casas inhabitaveis, com eido junto de lavradio e vidonho, com oliveiras e arvores de fructo, com as paredes de um palheiro que ficam ao lado do norte daquellas, e agua de li-

ma e rega, sitas no mesmo lugar e freguezia, no valor de réis 103\$000.

Leira da Acrescenta, de lavradio e vidonho, com agua de lima e rega, sita no lugar de Passos, da mesma freguezia, no valor de 57\$750 reis.

Leira da Estivada, de lavradio e vidonho, com agua de lima e rega, sita no mesmo lugar e freguezia, no valor de 79\$500 rs.

Leira de Parramiz, de lavradio e vidonho, com agua de lima e rega, sita no mesmo lugar e freguezia, no valor de 83\$000 rs.

Outra leira de Parramiz, de lavradio e vidonho, com agua de lima e rega, sita no mesmo lugar e freguezia, no valor de réis 22\$000.

Uma casa, sem roxio, que serve de palheiro, sita no mesmo lugar e freguezia, no valor de 15\$000 réis.

Uma torna de matto, no sitio da Pedra do Couto, da dita freguezia de Passos, no valor de 15\$000 réis.

Outra torna de matto, no mesmo sitio e freguezia, no valor de 2\$000 réis.

Uma torna de matto, no lugar do Telhado, da mesma freguezia, no valor de réis 17\$500.

Uma Deveza de carvalhos, em Rega Loureiros, do lugar do Banno, da mesma freguezia, no valor de réis 18\$000.

E, a pensão censitica de 168 litros 820 mililitros de milho grosso, e um frango ou 20 réis por elle, que ao casal é obrigada a pagar Josefa Ferreira, do lugar de São Simão, freguezia d'Aboim, pensão que é imposta no Campo de Riba de Frades, e sua deveza, nos limites da mesma freguezia d'Aboim, no valor de 51\$940 rs.

Pelo presente são citados todos os credores incertos que se jul-

guem com direito aos predios e pensão a rarematar, a fim de o deduzirem, querendo.

Verifiquei,
O juiz de direito,
1730 N. Souto.
Pelo escrivão do 1.º officio,
Gaspar Emilio Lopes Guimarães.

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

No inventario de maiores, da herança do finado Feliciano José Ferreira da Costa, que foi da freguezia de Gême, d'esta comarca, correm editos de trinta dias, a citar os legatarios, Rosalina, Custodia e Domingos, solteiros, maiores, moradores na freguezia de Nogueira, comarca de Braga, filhos da coherdeira Maria Rosa Soares, da dita freguezia, para deduzirem os seus direitos no mesmo inventario.

Verifiquei,
O juiz de direito,
1723) N. Souto.
O escrivão
Gaspar Augusto Telles.

COMARCA DE VILLA VERDE

Editos de 30 dias

Na execução por sellos e custas que o Ministerio Publico move contra Manoel Ferreira da Motta Machado, da freguezia da Lage, mas residente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, correm editos de trinta dias a citar este executado Manoel Ferreira da Motta Machado, para no prazo de 10 dias posterior áquelle de trinta dias, que será contado da segunda publicação d'este annuncio na folha official pagar a quantia de dezoito mil quinhentos e cincoenta réis e os sellos e custas da execução ou nomear bens á penhora sufficientes para pagamento do devido e do que se liquidar a final, sob pena de se devolver o direito da nomeação e de seguir a execução os demais termos pelo cartorio do 4.º officio.

Verifiquei,
O juiz de direito,
1728) N. Souto.

COMARCA DE VILLA VERDE

Editos de 30 dias

No inventario por obito de Anna Thereza Dias, que foi do lugar de Cabenco, freguezia de Cibões, correm editos de trinta dias a citar o interessado, José de Souza, viuvo, ausente em parte incerta do Brazil, para todos os termos, até final do mesmo inventario.

Verifiquei,
O juiz de direito,
1725 N. Souto.
O escrivão,
Gaspar Augusto Telles.

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

No inventario por obito de João d'Araujo, casado, morador que foi em Valdreu, correm editos de trinta dias a citar o interessado José d'Araujo, solteiro, maior, ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para todos os termos, até final, do mesmo inventario que corre seus termos pelo cartorio do quarto officio, e aonde lhe foi nomeada curadora sua mãe Maria Luiza Leite.

Verifiquei,
O juiz de direito,
1726) N. Souto.

Comarca de Villa Verde

Citação-Edital

Por este juizo, e cartorio do segundo officio, na execução que o Ministerio Publico, de harmonia com o disposto no artigo 173.º, do decreto de 24 de dezembro de 1901, move contra o mancebo, Alberto, filho de Francisco José Dias, e mulher, Maria Thereza da Costa, da freguezia de Barbudo, d'esta comarca, correm editos de trinta dias, a citar o mesmo mancebo, refractario, pertencente ao contingente de 1903, para no prazo de dez dias, posterior ao dos editos, a contar da segunda publicação do annuncio na folha official, pagar a quantia de trezentos mil réis, na recebedoria, d'este

concelho, e as custas e sellos da execução, ou nomear á penhora bens sufficientes para seu pagamento, sob pena de se devolver ao exequente a nomeação, e de seguir a execução seus termos até final.

Verifiquei,
O juiz de direito,
1724) N. Souto.
O escrivão,
Gaspar Augusto Telles.

COMARCA DE VILLA VERDE

Editos de 30 dias

Na execução que o Ministerio Publico move contra Antonio Vidal, filho de Margarida Fernandes Caetano d'Araujo, da freguezia de Cabanellas, d'esta comarca, refractario, e residente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, correm editos de trinta dias a citar este executado Antonio Vidal para no prazo de dez dias posterior áquelle de trinta, que será contado da segunda publicação d'este annuncio na folha official, pagar a quantia de trezentos mil réis e os sellos e custas da execução ou nomear bens á penhora sufficientes para pagamento do devido e do que se liquidar a final sob pena de se devolver o direito da nomeação e de seguir a execução os demais termos pelo cartorio do 4.º officio.

Verifiquei,
O juiz de direito,
1727) N. Souto.

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do quinto officio correm editos de trinta dias a citar o refractario Manoel Dias Ribas, ausente nos Estados Unidos do Brazil em parte incerta e filho legitimo de Antonio José Dias Ribas e de Maria do Rozario Gonçalves, da freguezia de Goães, para no prazo de 10 dias, findo o dos editos a contar da segunda publicação no «Diario do Governo»,

pagar a quantia de rs. 300\$000, na recebedoria d'esto concelho de Villa Verde, e bem assim os sellos e custas da execução ou nomear bens á penhora por ter sido julgado refractario e não se ter apresentado até hoje. E quando não appareça para nomear bens á penhora ficará com esse direito o meretissimo agente do M. P.

Verifiquei,
O juiz de direito,
1722) N. Souto.
O escrivão,
Gaspar Emilio Lopes Guimarães.

Venda de predios

D. Maria Antonia da Costa Farla está disposta a vender o predio da antiga habitação de sua familia, e onde habita o M.º J.º J.º de Direito, bem como os demais bens que tem. Os pretendentes queiram dirigir suas ofertas á annunciante em carta fechada. (1731)

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão do primeiro officio, correm editos de trinta dias, a citar o interessado João Antonio da Rocha, solteiro, ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para assistir a todos os termos até final no inventario orphanologico a que se procede por obito de seu pae Manoel José da Rocha, da freguezia de Covas, sem prejuizo do seu regular andamento.

Verifiquei,
O juiz de direito,
1749) N. Souto.
Pelo escrivão do 1.º officio,
GASPAR EMILIO LOPES GUIMARÃES.

Comarca de Villa Verde

Arrematação

No dia 22 de maio corrente, por 11 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca de Villa Verde, entra em praça e será arrematado por todo o preço que for offerecido o predio:

Campo do Chonzo, no sitio d'este nome,

freguezia de Atheães, pertencente a José de Magalhães e irmã Maria, herdeiros do executado Manoel de Magalhães, da mesma freguezia, cujo producto é para pagamento da contribuição predial como se vê da execução da Fazenda Nacional movida contra o devedor.

Pelo presente são citados todos os credores incertos, dos executados para deduzirem seus direitos, querendo dentro do prazo legal.

Verifiquei
O juiz de direito,
N. Souto.
1720) O escrivão
Antonio Ignacio Machado Brandão.

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias
No inventario por obito de Mathias de Andrade, que foi da freguezia de Turiz, correm editos de trinta dias a citar os interessados Domingos e Luiz d'Araujo Corval, solteiros, ausentes em parte incerta do paiz, para todos os termos ate final do mesmo inventario.

Verifiquei,
O juiz de direito,
1721) N. Souto.
O escrivão,
Gaspar Augusto Telles.

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias
Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do primeiro officio correm editos de trinta dias a citar o interessado Antonio Joaquim d'Araujo, solteiro, ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para assistir a todos os termos até final no inventario orphanologico a que se procede por obito de seu pae Francisco d'Araujo, da freguezia de Parada de Gatim, sem prejuizo do seu regular andamento.

Verifiquei,
O juiz de direito,
1720) N. Souto.
Pelo escrivão do 1.º officio,
Gaspar Emilio Lopes Guimarães.

NOV A COLLECÇÃO POPULAR

Adolphe d'Ennery

A FILHA DO CONDEMNADO

Grande romance de aventuras e de lagrimas
Illustrado com 200 gravuras de Mey

4 folhas com 9 grav. por semana | 15 folhas com 18 grav. por mez
60 réls | **300 réls**

BRINDES A TODOS OS ASSIGNANTES

O ma tragico e emocionante dos romances até hoje publicados por esta empreza! Entrocho digno do auctor famoso de: *As Duas Orphãos, da Conspiradoi, da Linda de Chamounise e da Martyr*. Aventuras e peripecias extraordinarias. Grande drama de amor e de ciure, de abnegação e de heroismo! Luctas terriveis com a natureza e com os homens atravez de paizes longiquos e mysteriosos! Uma figura admiravel de mulher conduz a acção! accendendo enthusiasmos pela sua coragem, arrancando lagrimas pelos seus infortunios! Destecho surpreendente!

Duzentos mil prospectos illustrados distribuid gratis. Estão impressas as primeiras folhas da obra. Recebam-se desde já assignaturas na livraria editora ANTIGA CASA BERTRAND — José Bastos, rua Garrett, 73 e 75 — Lisboa.

Livro commercial

TRATADO DE CONTABILIDADE

Pelo guarda-livros RICARDO DE SA

Chefe da contabilidade do Banco Nacional Ultramarino. Ex-professor proprietario da 5.ª cadeira do Athenaeo Commercial de Lisboa. Perito ante os tribunaes Commercial e Civil. Publicista.

E' sobejamente conhecido em todo o commercio do paiz o nome do auctor para que precisemos recomendar o valor d'esta obra, indispensavel ao commercio e á industria em geral.

Esta obra compôr-se-ha approximadamente de 60 fasciculos de 16 paginas a 60 réls.

Assigna-se na «A EDITORA», largo do Conde Barão, 50, LISBOA 9 no Porto, na Livraria Chardron de Lello & Irmão, rua dos Clerigos, 66 e 98, e em casa de todos os seus agentes das provincias, ilhas e ultramar. Envia-se o fasciculo specimen a quem o requisitar.

EL-REI D. MIGUEL

Grandioso romance historico por Faustino da Fonseca

Bella edição em formato elegante, illustrada com muitos retratos, vistas, quadros celebres, etc. etc.

Alguns titulos dos episodios d'este romance

Revolta absolutista de 1823 conhecida por Villa Francada; entrada do rei em Lisboa, puchado por fidalgos e officiaes do exercito; intrigas da rainha e seu viver dissolute; abolição da constituição e perseguição aos constitucionaes; tentativa de desenterrar e queimar o cadaver de Fernandes Thomaz; exilio do Almeida Garrett; assassinio do Marquez de Loulé; D. João VI preso por D. Miguel; perseguições e prisões effectuadas pessoalmente por D. Miguel; façanhas dos seus intimos; exilio de infante por ordem de seu pae; suas cesordans em Paris; conflieto por causa de uma capellista; morte do seu cão de fila, morte de D. João VI, suspeita de envenenamento; D. Miguel jura a carta, desposa-se com D. Maria II e volta a Portugal onde confirma o seu juramento; manifestações absolutistas conhecidas por o Rei enegou; violencias dos caceteiros contra os liberaes; execução dos lentes de Coimbra em Condeixa, pelos estudantes filiaes n'uma associação secreta; evolução constitucional do Porto em 18 de maio de 1828, contra o restabelecimento do absolutismo; combates entre absolutistas e liberaes, o Terror, alçadas, devassas e forças; exilio de Alexandre Herculano; conquista da Ilha da Madeira, junta liberal na Ilha Terceira; revoltas liberaes em Lisboa suffocadas; conquista de s ilhas de S. Miguel, S. Jorge, Graciosa, Pico, Flores e Corvo pelos liberaes rennidos na ilha Terceira; desembarque dos libertadores no Mindallo e entrada no Porto; Cerco do Porto, pelas tropas miguelistas; expedição dos liberaes ao Algarve e entrada em Lisboa em 24 de julho de 1833; morticínio dos presos liberaes em Extremoz; generalisação da guerra civil; derrota final dos absolutistas na batalha da Asseiceira; convenção de Evora Monte; abalição das ordens religiosas; sahida de D. Miguel para o exilio.

Um fasciculo semanal de 16 pag. 40 rs.
Tomo de 80 pag. 200 rs.

Recebem-se assignaturas na Livraria editora GUIMARÃES & C.ª 108, Rua de S. Roque — LISBOA — e nos seus agentes da provincia.

NO RIO DE JANEIRO — BRAZIL

JOSÉ ANTONIO LOPES DE CASTRO TORRES

ESCRITORIO

TRAVESSA DO ROSARIO, N.º 15 B

Com a maior presteza e por modica retribuição encarrega-se de liquidar heranças, legados, inventarios, obter attestados, informações e tudo que for concernente ao fôro, quer na cidade do Rio de Janeiro, quer nos diferentes Estados brasileiros.

ABC DO POVO
Para aprender a ler
Por TRINDADE COELHO
com desenhos de

RAPHAEL BORDALLO PINHEIRO

80 paginas luxuosamente illustradas

Avulso **50 réls.** pelo correlo **60 réls.**

Descontos para revenda: até 500 exemplares, 20 % de desconto; de 500 até 1000 exemplares, 25 %; de 1000 a 5000 exemplares, 30 %.

A venda em todas as livrarias do paiz, ilhas e ultramar e na casa editora

LIVRARIA AILLAUD

RUA DO OURO, 242, 1.º — LISBOA

Acceptam-se correspondenças em toda a parte.

GRANDE EDIÇÃO ILLUSTRADA

Guerreiro e Monge

por ANTONIO DE CAMPOS JUNIOR

Grande edição de 1124 paginas illustrada com numerosas gravuras em madeira, e repodução chimica, cuidadosamente revista e ampliada pelo auctor

60 rs. Uma caderneta por semana — Um tomo por mez, illust. 300 r.

E' esta a 3.ª edição do famoso romance consagrado ao descobrimento do caminho maritimo da India e ás primeiras conquistas dos portuguezes no Oriente. A 1.ª e a 2.ª completamente se esgotaram em menos de um anno, chegando alguns dos ultimos exemplares a ser vendidos, em livrarias de Lisboa e porto, por 38000 réls, ou seja o triplo do seu primitivo preço. Pedido á Bibliotheca illustrada do «Scento», rua Formosa, 43 — Lisboa.

Aos vinhateiros portuguezes

Todos os vinhateiros, mesmo os mais experientes na fabricação dos vinhos, devem adquirir o

TRATADO PRATICO DE VINIFICAÇÃO

Que acaba de ser posto á venda nas principaes livrarias do reino e Porque esse livro, escripto pelo eminente agronomo

M. RODRIGUES DE MORAES

trata com a maior precisão e clareza de todas as operações vinarias desde a vindima, até oconcerto e melhoramento dos diversos vinhos e aproveitamento dos residuos da vinificação, e ensina a prevenir e tratar os defeitos e doenças dos vinhos. E' uma obra eminentemente prática, profusamente illustrada com gravuras elucidativas, constituindo

o guia mais completo de fabricantes de vinhos, que até hoje se tem publicado em portuguez

abrangendo todas as materias respeitantes a esta industria agricola dando conta dos mais recentes estudos.

E' um volume de 300 paginas, com extenso texto, 73 gravuras e retrato do insigne professor FERREIRA LAPA.

PREÇO EM BROCHURA 700 REIS

Pedidos á Livraria Moderna, praça de D. Pedro, 42 44, — Porto

Villa Verde—Officina d'impressão de Sá Pereira — 1904
Administrador, BERNARDO A. DE SA PEREIRA.